



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA-AD Nº 149, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

Ementa: Aprova a alteração do local de realização da 4ª e 5ª Reuniões Ordinárias da CCSS.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando que a Decisão nº CD-005 do Conselho Diretor, de 31 de janeiro de 2012, aprovou o Calendário de Reuniões da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema – CCSS para o exercício de 2012;

Considerando o inciso VI, do art. 124 do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, que determina que a Coordenação da Comissão Permanente deverá propor ao Conselho Diretor alterações no calendário de reuniões;

Considerando que a 4ª Reunião Ordinária da CCSS foi prevista no calendário inicial para ocorrer nos dias 9, 10 e 11 de maio de 2012 na cidade de Florianópolis-SC, na sede do Crea local;

Considerando que nesse período estará ocorrendo em Brasília, na sede do Confea, reunião do Conselho Gestor do Prodesu bem como treinamento de funcionários dos Creas, voltado para esse programa, sendo que tais assuntos são também afetos a esta comissão;

Considerando que no calendário aprovado a 5ª Reunião Ordinária está prevista para ocorrer nos dias 13, 14 e 15 de junho de 2012 em Brasília, na sede do Confea;

Considerando que para garantir melhor interação entre a CCSS e os eventos acima esta comissão entendeu ser conveniente que a 4ª Reunião Ordinária seja realizada em Brasília e a 5ª reunião em Florianópolis, mantendo-se as mesmas datas para cada reunião;

Considerando o teor da Deliberação nº 099/2012-CCSS – Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema,

R E S O L V E:

Aprovar *Ad referendum* do Conselho Diretor:

1) Alterar o local de realização da 4ª Reunião Ordinária da CCSS, passando da cidade de Florianópolis-SC, para a cidade de Brasília-DF, na sede do Confea, mantendo-se as mesmas datas inicialmente previstas.

2) Alterar o local de realização da 5ª Reunião Ordinária da CCSS, passando da cidade de Brasília-DF, para a cidade de Florianópolis-SC, na sede do Crea local, mantendo-se as mesmas datas inicialmente previstas.

3) Submeter o assunto à consideração do Conselho Diretor na primeira reunião a realizar-se após esta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente